



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Editais e Avisos



WNOBREGA-ME / PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
WNOBREGA-ME, CNPJ: 27.005.229/0001-75, Rua Padre Amâncio Leite, Centro, Pombal- PB
CEP 58840-000 Cel. (83) 99997.1352. Email:wnobregaconsultoria@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VISTA SERRANA/PB**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E TESOURARIA

2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E TESOURARIA

EDITAL N° 004/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Vista Serrana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal que autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público e demais normas aplicáveis e as Leis Municipais, através da WNOBREGA-ME, Processo Seletivo Simplificado Público para Seleção de Candidatos para contratação temporária por excepcional interesse público, através da análise curricular, resolvem baixar o presente Edital, que passa a vigorar como regulamento do Processo Seletivo Simplificado para proveniente de vagas atualmente existentes para os cargos ofertados, que se dão pela vacância dos cargos, pedidos de licença sem vencimentos de servidores, bem como a ausência de aprovados no último concurso público para os respectivos cargos do quadro de pessoal da edilidade municipal.

1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- A organização e realização do Processo Seletivo Simplificado será realizada sob a responsabilidade técnica e operacional da WNOBREGA-ME, e a supervisão do Processo Seletivo Simplificado competem à Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Tesouraria, representada pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Processo Seletivo, da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA, composta por membros do quadro de servidores da Finanças, Fazenda e Tesouraria Municipal em exercício, indicado pelo Prefeito Constitucional. A contratação da referida empresa ocorrerá por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1.2- Este edital será publicado no Portal do Município de Vista Serrana-PB, no sítio eletrônico www.vistaserrana.pb.gov.br, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município.

1.3- As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial nos dias 27 e 28 de julho de 2026, segunda e terça de forma presencial. A seleção será realizada exclusivamente por meio de análise curricular e de títulos, de caráter classificatório e eliminatório.

1.4- As atribuições do cargo encontram-se no anexo III.

1.5- O cargo oferecido, número de vagas, nível de escolaridade, vencimento básico, jornada de trabalho semanal e a escolaridade mínima exigida para o provimento de cargo, esta discriminado no quadro abaixo:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	REMUNERAÇÃO
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS NÍVEL SUPERIOR	01	40h/sem	curso superior completo, com registro no órgão de classe correspondente, nas seguintes áreas: ciências jurídicas (Direito), ciências contábeis, Administração ou economia. - Registro no Conselho da Categoria.	Salário base: R\$ 2.700,00

1.6- Para o cargo, não haverá, em hipótese alguma, por parte da Prefeitura Municipal de Vista Serrana, fornecimento de transporte, ou alimentação para os candidatos que tomarem posse nos cargos oferecidos no presente Processo Seletivo.

1.7- A habilitação e a escolaridade exigida, como também, as demais exigências para o provimento do cargo, deverão ser comprovadas na inscrição e quando da contratação do candidato aprovado e a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irreversível.

1.8- A seleção dos candidatos será feita através de análise curricular (títulos).

1.9- O município, a depender da necessidade, poderá convocar os candidatos classificados fora do número de vagas ofertadas.

2.0 DOS REQUISITOS

2.1 Requisitos comuns a todas as funções:

2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão brasileiro que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto no 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional no 19, de 04/06/98 – Art. 3º);

2.1.2 Ter, na data de contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.1.3 Haver cumprido as obrigações para o Serviço Militar, quando do sexo masculino;

2.1.4 Estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.5 Possuir, no ato da contratação, os requisitos exigidos para as funções conforme especificado neste Edital;

2.1.6 Não ter sido condenado (condenação transitada em julgado) por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei no. 11.343 de 23/08/06, comprovando a regularidade através de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, apresentada no ato da contratação;

2.1.7 Não ter sido demitido (a) do serviço público Municipal, Estadual ou Federal, em período inferior a cinco anos.

3.0 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará na ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 O período de inscrição se dará nos dias 27 e 28 de julho de 2026, segunda e terça, de forma presencial, das 07 às 11h na sala da sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Abílio Garcia, Centro, Vista Serrana-PB, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá:

3.3.1 Comparecer no local determinado, nos dias e horas marcados, munidos de documento de identificação que mereçam fé pública e que contenha foto original;

3.3.2 Preencher devidamente o Formulário de Inscrição disponibilizado pela Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Tesouraria;

3.3.3 Juntar ao Formulário de Inscrição: cópia do Cadastro da Pessoa Física da Receita Federal do Brasil (CPF), da Carteira de Identidade (RG), comprovante de escolaridade e uma foto 3x4, recente e apresentar Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de Vista Serrana/PB, bem como os documentos comprobatórios dos títulos previstos no item 5 deste Edital;

3.3.4 Os documentos exigidos no item 3.3 e no item 5, deverão ser entregues no ato da inscrição presencial. Não será admitida complementação documental após o encerramento das inscrições.

3.3.5 Os candidatos que fizerem inscrição por procuração (pública e em feição original) deverão encaminhar – por intermédio do respectivo procurador, cópia do Documento de Identidade, CPF e comprovante de escolaridade do mandante autenticados. O procurador apresentará seu documento de identificação pessoal;

3.3.6 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição;

3.3.7 Em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de alteração de cargo depois de efetuada a inscrição;

3.3.8 Estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e das normas expressas neste edital.

4.0 – OBRIGAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Competem ao candidato:

4.1.1 Acompanhar todas as publicações feitas em relação ao Processo Seletivo Público, conforme este Edital;

4.1.2 Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seus dados pessoais referentes ao nome e ao cargo para o qual se inscreveu. Caso haja inexistência nas informações, o candidato deverá entrar imediatamente em contato com a Empresa Organizadora do Processo Seletivo Público.

